



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

**ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL DO ANO DE 2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA.**

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco às 16:00, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniram-se os prefeitos, prefeitas e demais representantes legais dos municípios membros do CRSIRECÊ, sob a presidência do Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, registrando-se ainda as presenças do Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do Estado da Bahia na Assembleia, da equipe técnica da SESAB composta pelos Srs. Renato Sena e Thiago Sena, além da Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ, Sra. Marília Rodrigues de Oliveira Santos Diretora Administrativa e Financeira do CRSIRECÊ, Sr. Vitor Henrique Brito Dourado assessor especial do CRSIRECÊ, Sra. Drielly Barbosa Rezende Ribeiro Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê e do Sr. Ivonei Vieira dos Santos assessor contábil do CRSIRECÊ. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Ingresso do Município de Xique-Xique/BA ao CRSIRECÊ e aprovação dos documentos constitutivos consecutórios; 2. Demonstrativo de execução financeira – Exercício de 2024; 3. O que ocorrer. Feita a abertura da Assembleia pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ conjuntamente com a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ, pelos quais fora conferido o quórum exigido pelo Estatuto para votação, estando presentes 13 municípios e o representante do Estado no momento. Inicialmente o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Adentrando aos tópicos da assembleia, com a palavra o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do Estado da Bahia na Assembleia, cumprimentou os presentes e ressaltou que o estado estava a disposição para o prosseguimento da reunião. Com a palavra o Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ, adentrando ao tópico 1. Ingresso do Município de Xique-Xique/BA ao CRSIRECÊ e aprovação dos documentos constitutivos consecutórios; da assembleia, questionou ao representante do estado a respeito da situação dos documentos do município de Xique-Xique. Momento em que pela equipe técnica da Sesab foi realizada uma breve explicação, aduzindo a existência da lei autorizativa de 2016 do município de Xique-Xique, que segundo informações do município segue em vigor, bem como que a parte orçamentária também já estaria em conformidade com a legislação, não existindo óbice legal para o ingresso do município de Xique-Xique ao CRSIRECÊ. Momento

**Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura**

**44.900-000 Irecê-Ba**

**[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)**

**Tel.: (74)3641-6746**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

que pelo Sr. Renato Sena, técnico da Sesab, foi apresentado um slide com um quadro comparativo em relação ao TA ao contrato de rateio nº 03 ao contrato de rateio e o TA contrato de rateio nº 04 com a entrada do município de Xique-Xique, explicando os critérios de proporcionalidade para fins de cálculo do rateio, da promoção do nível assistencial da policlínica regional de Irecê com o ganho populacional da entrada do município de Xique-Xique, tal como alteração de valores em relação ao rateio anterior e redistribuição das vagas ofertadas pela policlínica sendo obedecido os critérios de proporcionalidade. Com a palavra o Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ, diante das explicações realizadas pela equipe técnica da sesab, consignou a palavra para os presentes sanarem eventuais dúvidas, momento em que, por meio do presidente do conselho consultivo, representante do município de Irecê, bem como pelos representantes dos municípios de Itaguaçu da Bahia e Cafarnaum, fora realizado a reflexão pela não diminuição das vagas para os municípios consorciados, sendo unanime a fala de que se faz necessário um estudo para que os municípios não sofram com a diminuição de vagas, tendo em vista a importância do equipamento de saúde para todos os entes consorciados, porém todos a favor do ingresso do município de Xique-Xique ao consórcio. Momento em que, contrastando com a fala do estado em relação aos valores do novo TA ao rateio nº 04 proposto e promoção de nível da policlínica devido a população, pela diretora executiva, a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte foi realizada uma importante reflexão a respeito dos impactos financeiros que o CRSIRECÊ vem sofrendo a muito tempo, demonstrando matematicamente que a proposição atual vai gerar um déficit financeiro ao consórcio e ressaltando o compromisso deste ente com as contas públicas e necessidade de revisão do modelo atual para que seja possível executar aquilo que está previsto no contrato de programa e finalizando a sua fala deixando clara a alegria para com o ingresso do município de Xique-Xique ao CRSIRECÊ, que isso de fato é regionalização da saúde e a importância de todos os municípios da região estarem consorciados. Com a palavra o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do Estado da Bahia na Assembleia, realizou uma fala tranquilizadora de que o Estado não deixaria jamais o CRSIRECÊ em uma situação de déficit financeiro, que medidas serão tomadas se necessário para garantir a saúde financeira do consórcio e ressaltando as medidas de fortalecimento que o governo do estado, juntamente com o governo federal, tem estudado para aplicação no âmbito dos consórcios de saúde da Bahia. Com a palavra o Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ, foi colocada em votação o Ingresso do Município de Xique

**Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura**

**44.900-000 Irecê-Ba**

**[csirece@gmail.com](mailto:csirece@gmail.com)**

**Tel.: (74)3641-6746**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

Xique/BA ao CRSIRECÊ e aprovação dos documentos constitutivos consecutórios. Não havendo manifestação em contrário, pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ foi declarado APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE/BA AO CRSIRECÊ. Em seguida, diante dos impactos financeiros gerados pelo ingresso de um novo ente consorciado e elevação do nível da policlínica, fez-se necessário a inclusão em pauta da alteração do contrato de rateio por meio do TA N°4 ao contrato de rateio do CRSIRECÊ, o presidente colocou o tema em votação, não havendo nenhuma manifestação em contrário pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ foi declarado APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES O TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO DE RATEIO DO CRSIRECÊ. Pelo Sr. Renato Sena técnico da Sesab, foram feitas algumas considerações a respeito da alteração dos valores do novo aditivo ao contrato de rateio com o ingresso do município de Xique-Xique, esclarecendo ainda que o referido aditivo e suas alterações dos valores perceptos para os municípios consorciados e o estado, terão início a partir da competência de agosto/2025. Ato contínuo, diante da necessidade de alteração dos documentos constitutivos consecutórios ao ingresso do município de Xique-Xique no CRSIRECÊ, o presidente colocou o tema em votação, não havendo nenhuma manifestação em contrário pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ foi declarado APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES A ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DO CRSIRECÊ, CONSECUTÓRIOS A ADMISSÃO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE AO CRSIRECÊ. Adentrando ao tópico 02 da presente assembleia, relativa ao demonstrativo da execução financeira orçamentária - Exercício de 2024, com a palavra o Sr. Ivonei Vieira dos Santos assessor contábil do CSRIRECÊ, por este foi apresentada a prestação de contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2024, por meio de slides de maneira didática e esclarecendo ponto a ponto verbalmente. Finalizada a apresentação o Contador agradeceu a todos, se colocou à disposição para demais esclarecimentos e contribuições e passou a palavra ao presidente do CRSIRECÊ, o qual elogiou a apresentação, abriu a palavra para a manifestação dos membros presentes. Momento em que o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do estado na assembleia, adiantando o seu voto pela aprovação das contas, seguiu na íntegra o parecer do conselho fiscal, elogiou o superavit do consórcio e a inexistência de inadimplências, com a palavra o sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ consignou a palavra aos demais membros da assembleia

**Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura**

**44.900-000 Irecê-Ba**

**[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)**

**Tel.: (74)3641-6746**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

que tivessem eventuais dúvidas quanto a matéria, não havendo nenhuma manifestação, o tema foi colocado em votação. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, ABERTA A VOTAÇÃO, AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO CRSIRECÊ FORAM APROVADAS SEM RESSALVAS, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra a Sra Dulce Nunes Barreto Duarte diretora executiva do CRSIRECÊ e o Sr. Vitor Henrique Brito Dourado assessor especial do CRSIRECÊ, realizaram um apelo aos entes consorciados para que haja mais engajamento e celeridade no processo de aprovação das leis ratificadoras ao contrato de consórcio junto as câmaras legislativas municipais, ante a relevância da lei para o CRSIRECÊ, destacando que até o momento apenas 07 municípios tramitaram, aprovaram, sancionaram e publicaram a referida lei, restando ainda 16 municípios consorciados, se colocando ainda a disposição para prestarem esclarecimentos e participarem de sessões presenciais nas câmaras municipais com a finalidade de viabilizar o andamento da lei ratificadora no âmbito dos municípios consorciados. Com a palavra o sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ realizou um questionamento ao representante do estado a respeito da entrega dos novos micro-ônibus, o qual esclareceu o andamento e trâmites para a efetiva entrega dos veículos aos consórcios. Ao final, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes, desejou votos da mais alta estima, desejou boa noite e declarou por encerrada a presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada Vitor Henrique Brito Dourado. Contendo a gravação digital da reunião para fins legais.

Irecê/BA 31 de Julho de 2025.

---

Roberto Carlos Alves de Souza  
Presidente do CRSIRECÊ

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura  
44.900-000 Irecê-Ba  
[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)  
Tel.: (74)3641-6746